



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO Nº 011/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUMARU – PE, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU E A EMPRESA S.L.L. ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.985.418/0001-07, representada por seu titular, o Sr. Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5.277.805 – SDS, CPF nº 009.771.324-47, residente e domiciliado, nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa S.L.L. ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.317.238/0001-76, estabelecido a Rua DO SOSSEGO, Nº 298, SANTO AMARO, Recife - PE doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2022, doravante denominado **CONTRATADO**, todos qualificados no contrato primitivo, firmam nos termos da Lei Federal 14.133/21. **RESOLVE** firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, sob as cláusulas e condições seguintes:

Considerando: o comunicado apresentando pela empresa contratada no dia 29 de agosto de 2022, a qual alteração da razão social e socio administrativo do contrato 011/2022;

Considerando: a possibilidade de aditamento conforme cláusula décima quarta do contrato e à luz do que preceitua o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da razão social da empresa e o do social administrador, ficando da seguinte maneira:

Alteração de: S.L.L. ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.317.238/0001-76, estabelecido a Rua DO SOSSEGO, Nº 298, SANTO AMARO, Recife –



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



PE, tendo como administradora a Sra. Selma Gonçalves de Magalhães, CPF: nº 034.104.994-82, RG nº 5905701 SDS/PE.

Alteração para: AN LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.317.238/0001-76, estabelecido a Rua do Sossego, Nº 298, Santo Amaro, Recife – PE, tendo como seu novo administrador o Sr. Alípio Pedro Rodrigues Neto, CPF: nº 899.620.954-68, RG nº 4728884 SDS/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Cumaru/PE, 30 de setembro de 2022.

Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
Presidente da Câmara
P/ Contratante

**S.L.L. ASSESSORIA E
EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ Nº 25.317.238/0001-76
- CONTRATADA -